

## NOTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (CEPEJ) foi fundado, em 1985, com o propósito de estabelecer um espaço de fomento à realização da pesquisa acadêmica na graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, com escopo de viabilizar um olhar científico sobre a construção do Direito.

A presente edição da Revista do CEPEJ é mais um organismo pulsante do fomento à investigação científica, e nela estão registrados os esforços de alunos e colaboradores que acreditaram na pesquisa acadêmica como um dos meios de transpor os muros da sala de aula e encarar o mundo a partir de perguntas.

É com a ciência, note-se, que o homem questiona e investiga as situações mais prosaicas realidade e a encontra algumas respostas, meditando sobre diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Pode-se afirmar, assim, que a pesquisa, no âmbito do Direito, pode auxiliar no desvelamento da realidade social, no aprimoramento dos saberes já instituídos e na compreensão do momento histórico vivenciado.

O processo educativo tem por obrigação refletir o conhecimento já posto, não simplesmente perpetrar a incorporação de conceitos estabelecidos. Pois, não há conhecimento que não esteja ameaçado pelo erro ou pela ilusão.

Consiste o desenvolvimento de publicações acadêmicas um artifício poderoso na inovação, detecção e conversação do conhecimento.

Sem dúvida, a Revista do CEPEJ é um meio de fomentar um diálogo científico na graduação, transmitindo à comunidade científica o conhecimento de descobertas inovadoras, com arrimo no desenvolvimento de novas questões nas diversas áreas jurídicas. Afinal, apesar de “o direito ser o último vagão do comboio das transformações sociais”; ele pode alcançar a velocidade de 603 Km/h, como o trem mais rápido do mundo. Sendo a Revista do CEPEJ um vetor de reflexão e impulsão do Direito.

Boa leitura!

Salvador, 29 de setembro de 2015  
**Comissão Organizadora da Revista do CEPEJ**